

EDITAL SELEÇÃO DE BOLSISTA DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA 2019
DEPARTAMENTO DE EMPREENDEDORISMO E GESTÃO
PROJETO DE PESQUISA
ESCRITÓRIO DE ATENDIMENTO AO EMPREENDEDOR

PERÍODO DE INSCRIÇÕES:

As inscrições serão realizadas online (por email) no período de **11/03 a 22/03/2019**. A ficha de inscrição se encontra no site do Departamento de Empreendedorismo e Gestão (STE) em <http://empreendedorismo.sites.uff.br/>. O estudante deverá encaminhar a ficha de inscrição preenchida, juntamente com a declaração de matrícula e histórico escolar atualizados, extraídos do IDUFF, para o email: gabrielmarcuzzo@id.uff.br. Os documentos serão conferidos e a confirmação da inscrição será encaminhada ao email do estudante. A lista dos inscritos será divulgada em 23/03/2019 em em <http://empreendedorismo.sites.uff.br/>.

PERÍODO DE SELEÇÃO:

A seleção será realizada por meio de prova escrita eliminatória e entrevista. A prova acontecerá no dia **26/03/2019 das 16h às 18 horas, na sala 405**. O resultado será divulgado em **27/03/2019** na página no Departamento de Empreendedorismo e Gestão. As entrevistas serão realizadas nos dias 28 e 29/03/2019 e o resultado final será divulgado no dia 30/03/2019. A prova escrita eliminatória versará sobre o conteúdo listado no anexo I.

CRITÉRIO DE SELEÇÃO:

A seleção será realizada por meio de prova escrita, eliminatória e classificatória, e entrevista. Serão chamados para a entrevista o dobro de candidatos das vagas oferecidas, de acordo com a classificação obtida. A nota final será calculada na proporção de 60% da nota obtida na prova escrita somadas a 40% da nota da entrevista. Os melhores classificados serão selecionados. Os classificados e não selecionados irão compor o cadastro de reserva do projeto.

DURAÇÃO DA BOLSA:

09 meses, com início em ABRIL/2019 e término em DEZEMBRO/2019.

VALOR DA BOLSA: R\$ 400,00 por mês **CARGA HORÁRIA:** 20 horas/semanais

HORÁRIO DE ATIVIDADE DO BOLSISTA

Segunda a sexta em dois turnos. Turno 1 - 10h às 14:00 horas e Turno 2 - 13h às 17 horas.

OBJETIVO DO PROJETO DE PESQUISA:

O projeto Escritório de Atendimento ao Empreendedor (EAE) visa a desenvolver uma metodologia de atendimento ao Microempreendedor Individual (MEI) e sua validação por meio de atendimentos ao público-alvo. A metodologia permitirá avaliar as principais necessidades, dificuldades e oportunidades vivenciadas pelo MEI em Niterói e seu entorno. Os resultados permitirão subsidiar a formulação de políticas públicas de estímulo ao empreendedorismo.

REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO DO ESTUDANTE:

- Estar regularmente matriculado em um dos seguintes cursos de graduação oferecidos pela Universidade Federal Fluminense:

- Processos Gerenciais com Ênfase em Empreendedorismo;
- Administração;
- Ciências Atuariais;
- Contabilidade;
- Ciência da Computação;
- Sistemas de Informação.

- **Não ter vínculo empregatício** e dedicar-se às atividades acadêmicas e de pesquisa relacionadas a este projeto.

- Não receber outra modalidade de bolsa, pois é vedada a acumulação de bolsa com outras, seja do CNPq, ou da própria UFF, ou de quaisquer agências nacionais ou internacionais de fomento ao ensino e à pesquisa ou congêneres.

- Ser aprovado no processo seletivo deste edital.

- Apresentar currículo atualizado publicado na Plataforma Lattes do CNPq.

- Apresentar bom desempenho acadêmico, com coeficiente de rendimento (CR) superior a 7,0, obtido em seu curso de graduação na Universidade Federal Fluminense.

OBSERVAÇÃO IMPORTANTE:

1. As bolsas serão concedidas por um período de 9 (nove) meses, admitindo-se renovações.

O aluno deverá estar com matrícula ativa até o mês de dezembro de 2019, data do término da vigência do projeto

DISTRIBUIÇÃO DE VAGAS

Serão oferecidas 8 (oito) vagas para bolsistas de iniciação científica do projeto Escritório de Atendimento ao Empreendedor, distribuídas conforme o quadro abaixo:

CURSO	VAGAS
Processos Gerenciais com Ênfase em Empreendedorismo	04

Administração	01
Ciências Atuariais	01
Contabilidade	01
Ciência da Computação ou Sistemas de Informação	01

OBSERVAÇÃO:

Em caso de não preenchimento das vagas por estudantes dos cursos listados acima, serão convocados estudantes oriundos de outros cursos, obedecendo a ordem de maior nota obtida no processo seletivo.

COMPROMISSOS DO BOLSISTA:

- Cumprir a carga horária estabelecida pelo edital.
- Cumprir com as atividades designadas pela coordenação do projeto.
- Apresentar relatório parcial e realizar apresentação oral, ao final do projeto. O relatório deverá ser encaminhado por e-mail, em formato PDF.
- Nas publicações e trabalhos apresentados, se houver, fazer referência à condição de bolsista do Departamento de Empreendedorismo e Gestão da UFF.
- **Não estar recebendo bolsa de outros programas, seja do CNPq, da Capes, da UFF (exceto nos casos de auxílio permanência; moradia e alimentação) ou de outras agências de fomento no momento da atribuição e da vigência da bolsa de Iniciação Científica.**

SUBSTITUIÇÃO DE BOLSISTAS:

- Será permitida a substituição de bolsista no decorrer do projeto, seja em razão de baixa assiduidade ou desempenho insuficiente;

CANCELAMENTO DE BOLSA:

- **O bolsista que solicitar cancelamento da bolsa deverá apresentar relatório à Coordenação do Projeto, informando sobre as atividades que foram desenvolvidas até a data do cancelamento. Se o relatório não for apresentado ou não for aprovado pela Coordenação do Projeto, os valores recebidos deverão ser devolvidos ao projeto.**

DOCUMENTOS OBRIGATÓRIOS PARA INSCRIÇÃO

(TODOS OS DOCUMENTOS DEVEM SER ENVIADOS EM FORMATO PDF PARA O E-MAIL: gabrielmarcuazzo@id.uff.br).

- **Ficha de inscrição preenchida;**
- **Histórico escolar** completo e atualizado (2019) do curso de graduação em que o aluno encontra-se matriculado, incluindo as reprovações, se houver;
- Declaração de matrícula atualizada (2019);
- **Curriculum Lattes** do aluno, cadastrado no site do CNPq;

CADASTRAR O CURRÍCULO COM ANTECEDÊNCIA NA PLATAFORMA LATTES DO CNPq.

● **Formulário de inscrição** está DISPONÍVEL NO SITE DO DEPARTAMENTO DE EMPREENDEDORISMO E GESTÃO– <http://empreendedorismo.sites.uff.br/>

CRONOGRAMA	
Inscrições	11.03 a 22.03.2019
Vigência da Bolsa	01.04.2019 a 31.12.2019
Processo Seletivo	26.03 a 29.03.2019
Divulgação dos Selecionados	30.03.2019
Período de Atividade	01.04.2019 a 31.12.2019

Niterói, 18 de fevereiro de 2019.

GABRIEL MARCUZZO DO CANTO CAVALHEIRO

Coordenador do Projeto - Escritório de Atendimento ao Empreendedor (EAE)

ANEXO I

EMENTA:

Legislação do MEI; Ferramentas Digitais do Google; Propriedade Intelectual (Patente de Invenção; Modelo de Utilidade; Desenho Industrial; Marca; Direito Autoral); Estratégia do Oceano Azul; Estratégias de Posicionamento; Canvas; Governo Eletrônico; Diagramas UML; Segurança da Informação; Lei Geral de Proteção dos Dados.

Bibliografia

BRASIL. Lei no 128/2008, de 19 de dezembro de 2008. Altera a Lei Complementar no 123, de 14 de dezembro de 2006, altera as Leis nos 8.212, de 24 de julho de 1991, 8.213, de 24 de julho de 1991, 10.406, de 10 de janeiro de 2002 – Código Civil, 8.029, de 12 de abril de 1990, e dá outras providências. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/LCP/Lcp128.htm>. Acesso em 14 fev. 2019.

BRASIL. Lei no 13.709, de 14 de agosto de 2018. Dispõe sobre a proteção de dados pessoais e altera a Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014 (Marco Civil da Internet). Disponível em:

<http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2018/lei/L13709.htm>.

Acesso em 14 fev. 2019.

Kim, W. C., & Mauborgne, R. (2005). A Estratégia do Oceano Azul: Como Criar Novos Mercados e Tornar a Concorrência Irrelevante. Rio de Janeiro: Elsevier.

Microsoft (2019). Criar modelos para o aplicativo. Disponível em:

<<https://docs.microsoft.com/pt-br/visualstudio/modeling/create-models-for-your-app?view=vs-2015>>. Acesso em 14 fev. 2019.

Mintzberg, H., Ahlstrand, B., Lampel, J. (2010). Safari de Estratégia. Porto Alegre: Bookman.

Osterwalder, A., Pigneur, Y. (2010). Business Model Generation. London: Wiley John & Sons.

Portal do Empreendedor - MEI (2019). Disponível em : <<http://www.portaldoempreendedor.gov.br/>>. Acesos em 14 fev. 2019.

Porter, M.E. (2004). Estratégia competitiva: técnicas para análise de indústrias e da concorrência. 2.ed. Rio de Janeiro: Elsevier.